



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

196

PORTARIA N.º

READAPTA o servidor **ALVINO NOVAIS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 39 da Lei Complementar nº 018/92.

R E S O L V E :

READAPTAR o servidor **ALVINO NOVAIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Servente Geral, para a função de Vigia, lotado na Secretaria Geral, por prazo indeterminado, por determinação médica constante no Processo nº 010/95, a contar de 1º de agosto de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

2. R. 14

01

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 031 09/19 96
DE N. 6490
UMUARAMA, 031 09/19 96
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO